

INDICAÇÃO N.º 177/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE INTERVENHA JUNTO À DIREÇÃO DA EMPRESA VOTUPORANGUENSE DE TRANSPORTE COLETIVO-EVTC, PARA QUE A MESMA ORIENTE SEUS FUNCIONÁRIOS A NÃO COLOCAREM EM RISCO A VIDA E A INTEGRIDADE FÍSICA DE SEUS PASSAGEIROS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o transporte coletivo urbano de nossa cidade é deficiente e acaba sobre maneira, prejudicando sensivelmente o usuário em seu dia a dia;

CONSIDERANDO que o transporte coletivo urbano de Votuporanga explorado pela Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo - “EVTC”, tem sido alvo de muitas reclamações de usuários, quanto à falta de respeito por parte de alguns motoristas dos ônibus;

CONSIDERANDO que as pessoas idosas, que tem sua visão e agilidade reduzida pelos anos, o que as deixam fragilizadas e muitas vezes cansadas pela luta de todo seus anos de vida;

CONSIDERANDO que tais pessoas teriam que ter um carinho especial, bem como, as gestantes e as mães com crianças, mais infelizmente não é o que vem acontecendo;

CONSIDERANDO que observamos com freqüência em pontos de ônibus alguns motoristas que não esperaram passageiros que estão chegando ao ponto, principalmente, quando se trata de pessoas idosas. Como também é comum vermos passageiros que nem acabaram de descer do ônibus coletivo e o motorista sem nenhum respeito começa a sair, principalmente, em horários de pico,

Desta forma INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que intervenha junto à direção da Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo - “EVTC”, para que a mesma oriente seus funcionários a não colocarem em risco a vida e a integridade física de seus passageiros, porque além de passageiros são seres humanos acima de tudo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Março de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR